



DOM - DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

Órgão criado pela Lei Municipal nº 1.440, de 04 de Março de 1994.

ANO XXV - Nº 3340 - CADERNO ÚNICO - PARNAÍBA - PIAUÍ - SEGUNDA-FEIRA, 27 DE MARÇO DE 2023

SUMÁRIO

PORTARIAS	página 01
AVISOS	página 07
EXTRATOS CLCA	página 08
INEDITORIAIS	página 09

PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 254/2023

Dispõe sobre a exoneração de
pessoal ocupante de cargo de
provimento em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das
atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar **ANDRESSA DE BRITO CARDOSO**, portador(a) do CPF nº 050.622.033-84 do cargo de provimento em comissão de **Assessora Executiva**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde – SESA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de março de 2023.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba(PI), 24 de março de 2023.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco de Assis de Moraes Souza
Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal

PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 249/2023

Dispõe sobre a nomeação de
pessoal para cargo de provimento
em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das
atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **ANTONIO MARIA DO NASCIMENTO**, portador(a) do CPF nº 305.842.132-04, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Diretor de Obras**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Regularização Fundiária - SEINFRA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de março de 2023.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba(PI), 23 de março de 2023.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco de Assis de Moraes Souza
Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal



Assinatura Digital



PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 255/2023

Dispõe sobre a nomeação de
pessoal ocupante de cargo de
provimento em comissão.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA**, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **ANDRESSA DE BRITO CARDOSO**, portador(a) do CPF nº 050.622.033-84, para o cargo de provimento em comissão de **Diretora de Contabilidade**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Defesa Civil.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de março de 2023.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba(PI), 24 de março de 2023.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco de Assis de Moraes Souza
Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal

PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 256/2023

Dispõe sobre a nomeação de
pessoal para cargo de provimento
em comissão.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA**, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, **WYLLIAN CESAR AMARAL FERREIRA**, portador(a) do CPF nº 051.941.663-54, para o cargo de provimento em comissão de **Diretor Executivo**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário e seus efeitos retroagem a 01 de março de 2023.

Prefeitura Municipal de Parnaíba(PI), 24 de março de 2023.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco de Assis de Moraes Souza
Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 257/2023

Dispõe sobre a nomeação de
pessoal para cargo de provimento
em comissão.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA**, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **ODAIR JOSE ARSENIO GOMES**, portador(a) do CPF nº 077.453.333-18, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessor Executivo**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de março de 2023.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba(PI), 24 de março de 2023.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco de Assis de Moraes Souza
Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 260/2023

Dispõe sobre a exoneração de
pessoal ocupante de cargo de
provimento em comissão.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA**, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido, **CHARLES DE MELO PIRES JÚNIOR**, portador(a) do CPF nº 553.107.963-04, do cargo de provimento em comissão de **Superintendente de Desenvolvimento Institucional**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Gestão - SEGES.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba(PI), 27 de março de 2023.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco de Assis de Moraes Souza
Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal

PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 261/2023

Dispõe sobre a exoneração de
pessoal ocupante de cargo de
provimento em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido, **JOÃO HAVELANGE DOS SANTOS** portador do CPF nº 005.501.483-61 do cargo de provimento em comissão de **Assessor Escolar**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba(PI), 27 de março de 2023.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco de Assis de Moraes Souza
Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal

PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 262/2023

Dispõe sobre a exoneração de
pessoal ocupante de cargo de
provimento em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido, **GILBERTO DE SOUSA MACHADO** portador do CPF nº 327.875.453-00 do cargo de provimento em comissão de **Assessor Escolar**, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba(PI), 27 de março de 2023.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco de Assis de Moraes Souza
Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 263/2023

Dispõe sobre a exoneração de
pessoal ocupante de cargo de
provimento em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido, **MARCELO DE MEDEIROS DINIZ** portador do CPF nº 020.870.953-37, do cargo de provimento em comissão de **Assessor Escolar**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba(PI), 27 de março de 2023.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco de Assis de Moraes Souza
Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 264/2023

Dispõe sobre a nomeação de
pessoal ocupante de cargo de
provimento em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **PAULO HENRIQUE DE MEDEIROS DINIZ**, portador(a) do CPF nº 656.004.523-49, para o cargo de provimento em comissão de **Assessor Escolar**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba(PI), 27 de março de 2023.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco de Assis de Moraes Souza
Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal

PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA MUN. DA CHEFIA DE GABINETE



PORTARIA SEGAB Nº 02/2023

O SECRETARIO MUNICIPAL DA CHEFIA DE GABINETE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 67, da lei 8.666/93;

CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo nº 956/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Larissa Portela Damasceno, portadora do CPF nº 015.870.903-92, ocupante do cargo de Coordenadora Geral do Gabinete do Prefeito, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 251/2023, entre a Secretaria Municipal da Chefia de Gabinete e a Empresa Rede Ultraconecta Net LTDA, CNPJ nº 20.657.697/0001-85, tendo como objeto a contratação de serviço de telecomunicação para acesso à internet por meio de link dedicado, através de comodato.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba (PI), 20 de janeiro de 2023.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Ismael Lima de Abreu
Secretário Municipal da Chefia de Gabinete

PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 259/2023

Dispõe sobre a exoneração de pessoal ocupante de cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar FRANCISCO DAS CHAGAS CLEMENTE DE SOUSA portador(a) do CPF nº 228.181.113-15 do cargo de provimento em comissão de Assessor de Segurança, lotado(a) na Secretaria Municipal de Transportes, Trânsito e Articulação com as Forças de Segurança - SETRANSAFS

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba(PI), 27 de março de 2023.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO
DE PARNAÍBA - IPMP



Portaria nº244/2023

Dispõe sobre pensão por morte de servidor inativo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que estabelece o art. 103, II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO, o pedido de Pensão por Morte que originou o Processo Administrativo nº. 00048/2023, de 23 de fevereiro de 2022, e em conformidade com o Art. 8º da Lei Municipal nº 2.192/2005 o Art. 4º da Lei Municipal nº 68/2022 de 29 de junho de 2022 c/c §§ 1º a 6º da EC 103/2019, bem como toda a legislação pátria correlata;

CONSIDERANDO, o Parecer de Concessão da Procuradoria geral do IPMP;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, Pensão por Morte a partir de 09/01/2022 à dependente MARIA DAS GRAÇAS ALVES DE MEDEIROS cônjuge do ex- servidor ANTONIO VICENTE DE MEDEIROS, matrícula nº 5000, admitido em 02/01/1975, músico, inativo a época do falecimento, ocorrido em 16/09/2022, na forma discriminada no verso, sem direito a paridade.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Parnaíba, 20 de março de 2023.

FRANCISCO DE ASSIS DE MORAES SOUZA
Prefeito Municipal

JOÃO ROCHA DE OLIVEIRA
Presidente do IPMP



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO
DE PARNAÍBA - IPMP



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

PROCESSO Nº. 048/2022

A.	Vencimento, de acordo com o artigo 49 da Lei Municipal nº 1.366 de 02/01/1992 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal Parnaíba/PI.....	RS	1.575,60
C.	TOTAL NA ATIVIDADE CÁLCULO DO BENEFÍCIO COM BASE NA LEI COMPLEMENTAR Nº 068/2022(REFORMA DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL)	RS	1.575,60
	COTA FAMILIAR (%)		50%
	COTAS POR DEPENDENTES(%)		1 cotas (+10%)
	COTAS TOTALIZADAS(%)		60%
	CÁLCULO DO BENEFÍCIO (Valor da aposentadoria X Cotas totalizadas- RS 1.418,04x60%)	RS	850,82
	VALOR DO BENEFÍCIO	RS	1.302,00
Parnaíba/PI, 20 de março de 2023. JERÔNIMO PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO Diretor de Recursos Humanos			

PORTARIAS

PORTARIAS



Replicado por incorreção

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA MUN. DA CHEFIA DE GABINETE



PORTARIA SEGAB Nº 03/2023

O SECRETARIO MUNICIPAL CHEFIA DE GABINETE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 67, da lei 8.666/93;

CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo nº 4603/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Larissa Portela Damasceno, portadora do CPF nº 015.870.903-92, ocupante do cargo de Coordenadora Geral do Gabinete do Prefeito, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 264/2023, entre a Secretaria Municipal da Chefia de Gabinete e a empresa Christian Saraiva Amorim Sociedade Individual de Advocacia, CNPJ Nº 44.275.979/0001-86, tendo como objeto contratação de serviço especializado de assessoria técnica e jurídica.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba (PI), 06 de fevereiro de 2023.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Ismael Lima de Abreu
Secretário Municipal da Chefia de Gabinete



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 027/2023
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o que consta no art. 67, da lei 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MICHELE ARIANE DE SOUSA SANTOS, CPF: 019.079.473-96, Portaria nº 328/2021, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para exercer o encargo de Fiscal dos Contratos, abaixo relacionados:

Nº	Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO	Nº CONTRATO	EMPRESA	CNPJ
01	2683/2023	269/2023	SESI - SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA	03.810.406/0001-28

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data da assinatura do contrato.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Parnaíba, 20 Março de 2023.

Neully Siqueira de Carvalho Melo
Secretária Executiva do Fundo Municipal de Educação



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 028/2023
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o que consta no art. 67, da lei 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Engenheira Civil THRYCYA MARIA DA SILVA TAVARES, CPF: 076.378.833-37, Portaria nº 848/2022 e a Engenheira Civil STEPHANY SANTOS CARDOSO, CPF: 073.736.133-65, Portaria nº 040/2023 para exercer o encargo de Fiscal dos Contratos abaixo relacionados.

Nº	Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO	Nº CONTRATO	EMPRESA	CNPJ
01	7262/2023	248/2023	MENDES & VIANA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	11.225.889/0001-21

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data da assinatura do contrato.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Parnaíba, 06 de Março de 2023.

Neully Siqueira de Carvalho Melo
Secretária Executiva do Fundo Municipal de Educação



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 026/2023
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o que consta no art. 67, da lei 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Engenheira Civil THRYCYA MARIA DA SILVA TAVARES, CPF: 076.378.833-37, Portaria nº 848/2022 e a Engenheira Civil STEPHANY SANTOS CARDOSO, CPF: 073.736.133-65, Portaria nº 040/2023 para exercer o encargo de Fiscal dos Contratos abaixo relacionados.

Nº	Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO	Nº CONTRATO	EMPRESA	CNPJ
01	7261/2023	254/2023	EBN ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI EPP	11.695.815/0001-59

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data da assinatura do contrato.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Parnaíba, 10 de Março de 2023.

Neully Siqueira de Carvalho Melo
Secretária Executiva do Fundo Municipal de Educação

PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 018 /2023
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o que consta no art. 67, da lei 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MARIA DANIELA PEREIRA DA COSTA, CPF: 026.291.613-40, Portaria nº 744/2021, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para exercer o encargo de Fiscal dos Contratos, abaixo relacionados:

Nº	Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO	Nº CONTRATO	EMPRESA	CNPJ
01	5771/2023	176/2023	T DE L N FERREIRA LTDA	05.584.976/0001-72

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data da assinatura do contrato.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Parnaíba, 28 de fevereiro de 2023.

Neully Siqueira de Carvalho Melo
Secretária Executiva do Fundo Municipal de Educação

PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 09/2023
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o que consta no art. 67, da lei 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MICHELE ARIANE DE SOUSA SANTOS, CPF: 019.079.473-96, Portaria nº 328/2021, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para exercer o encargo de Fiscal dos Contratos, abaixo relacionados:

Nº	Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO	Nº CONTRATO	EMPRESA	CNPJ
01	454/2023	266/2023	CIRCULO OPERARIO DE PARNAIBA	06.794.788/0001-31

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data da assinatura do contrato.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Parnaíba, 6 de Janeiro de 2023.

Neully Siqueira de Carvalho Melo
Secretária Executiva do Fundo Municipal de Educação



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 021/2023
DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o que consta no art. 67, da lei 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os GESTORES ESCOLARES de suas respectivas escolas e/ou os servidores abaixo identificados, para compor a COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DAS DESPESAS RELACIONADAS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. A REFERIDA COMISSÃO FICARÁ RESPONSÁVEL PELO ATESTO DE NOTAS FISCAIS, FISCALIZAÇÃO DAS ENTREGAS E TODOS OS ATOS NECESSÁRIOS QUE GARANTAM A EFETIVAÇÃO E CUMPRIMENTO DOS OBJETOS DOS CONTRATOS ESTABELECIDOS ENTRE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA RERENTES A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO.

Nº	SERVIDORA	CPF	PORTARIA Nº
01	NATHIELE BEATRIZ PEREIRA GOMES	082.727.523-44	054/2023
02	MARIA DANIELA PEREIRA DA COSTA	026.291.613-40	744/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Parnaíba, 09 de março de 2023.

Neully Siqueira de Carvalho Melo
Secretária Executiva do Fundo Municipal de Educação



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 029/2023
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o que consta no art. 67, da lei 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MICHELE ARIANE DE SOUSA SANTOS, CPF: 019.079.473-96, Portaria nº 328/2021, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para exercer o encargo de Fiscal dos Contratos, abaixo relacionados:

Nº	Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO	Nº CONTRATO	EMPRESA	CNPJ
01	8381/2023	319/2023	FERREIRA E MARQUES LTDA	35.391.297/0001-48

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data da assinatura do contrato.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Parnaíba, 23 Março de 2023.

Neully Siqueira de Carvalho Melo
Secretária Executiva do Fundo Municipal de Educação

AVISO DE LICITAÇÃO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Parnaíba-PI torna público que realizará a licitação na modalidade abaixo discriminada, cujo certame será regido pela Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Federal n.º 7892/2013, Decretos Municipais n.º 440/06 e 452/06, e, subsidiariamente, no que couberem, pelas disposições contidas na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE ROUPAS E ACESSÓRIOS DE VESTUÁRIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA (SEDESC), PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.

DATA DE ABERTURA: 17 DE ABRIL DE 2023.

HORÁRIO DE INÍCIO DO CREDENCIAMENTO: 09:30h (NOVE E MEIA)

HORÁRIO DO FIM DO CREDENCIAMENTO: 09:40h (NOVE E QUARENTA)

Formulação de consultas e obtenção do edital:

Rua Itaúna nº 1434 - Bairro Pindorama, Parnaíba/PI, CEP: 64215-115, de segunda à sexta-feira, de 07:30 às 13:30 horas. Contato e-mails: srp.pmp.gov@gmail.com.

Parnaíba (PI), 27 de Março de 2023.

HYANARA DE FATIMA SABOIA DE SOUZA
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Parnaíba-PI torna público que realizará a licitação na modalidade abaixo discriminada, cujo certame será regido pela Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Federal n.º 7892/2013, Decretos Municipais n.º 440/06 e 452/06, e, subsidiariamente, no que couberem, pelas disposições contidas na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTOR DE OFICINAS, CURSOS E PROJETOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA (SEDESC) NO DESENVOLVIMENTO DOS PROJETOS REALIZADOS PELAS UNIDADES DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS), PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.

DATA DE ABERTURA: 13 DE ABRIL DE 2023.

HORÁRIO DE INÍCIO DO CREDENCIAMENTO: 09:30h (NOVE E MEIA)

HORÁRIO DO FIM DO CREDENCIAMENTO: 09:40h (NOVE E QUARENTA)

Formulação de consultas e obtenção do edital:

Rua Itaúna nº 1434 - Bairro Pindorama, Parnaíba/PI, CEP: 64215-115, de segunda à sexta-feira, de 07:30 às 13:30 horas. Contato e-mails: srp.pmp.gov@gmail.com.

Parnaíba (PI), 27 de Março de 2023.

HYANARA DE FATIMA SABOIA DE SOUZA
Pregoeira



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAMISAS PARA CAMPANHAS, EM MALHA PP, COM SUBLIMAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE GESTÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA - PI, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

O Município de Parnaíba-PI torna público que realizará a licitação na modalidade abaixo discriminada, cujo certame será regido pela Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Federal n.º 7892/2013, Decretos Municipais n.º 440/06 e 452/06, e, subsidiariamente, no que couberem, pelas disposições contidas na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. **INÍCIO DE ACOPLHIMENTO: 29/03/2023 A DATA DE ABERTURA: 11/04/2023 às 08:00 DATA DA DISPUTA: 11/04/2023 às 09:00.** Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília /DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame. **RETIRADA DO EDITAL** – No site www.tce.pi.gov.br, e obrigatoriamente no site www.licitacoes-e.com.br, tendo em vista necessidade de acompanhamento eletrônico e imediato de informações complementares, tais como resposta esclarecimentos, impugnações, alterações de datas entre outras. **FORMALIZAÇÃO DE CONSULTA:** Rua Itaúna, nº 1434, Bairro Pindorama, Parnaíba/PI, CEP: 64215-115, sala de Licitações, setor de Pregão. Horário de atendimento: segunda à sexta-feira, de 07:30 às 13:30 horas. Telefone: (86) 3322-1724/ 3323-4678 E-MAIL: pregao@parnaiba.pi.gov.br LOCAL: - www.licitacoes-e.com.br

Parnaíba (PI), 27 de Março de 2023.

PRISCYLLA VAZ
Pregoeira



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA (SEDESC), PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE DOCUMENTO.

O Município de Parnaíba-PI torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, cujo certame será regido integralmente, pela Lei Federal n.º 10.520/2002 e dos Decretos Municipais n.ºs 440/2006 e 452/2006, Decreto regulamentar federal nº 10.024/2019, com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666 de 21.06.1993 e suas alterações e demais normais pertinentes ao objeto do certame. **Pregão Eletrônico, Ata de Registro de Preços do tipo menor preço por item, adjudicação por item. Início de acolhimento de propostas 28/03/2023. Abertura das propostas, 10/04/2023 às 09:30. Início da sessão de disputa de preços, 10/04/2023 às 10:00.** Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília /DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

RETIRADA DO EDITAL – No site www.tce.pi.gov.br, e obrigatoriamente no site www.licitacoes-e.com.br, tendo em vista necessidade de acompanhamento eletrônico e imediato de informações complementares, tais como resposta esclarecimentos, impugnações, alterações de datas entre outras.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTA: Rua Itaúna, nº 1434, Bairro Pindorama, Parnaíba/PI, CEP: 64215-115, sala de Licitações, setor de Pregão. Horário de atendimento: segunda à sexta-feira, de 07:30 às 13:30 horas. Telefone: (86) 3323-1724/ 3323-4678 E-MAIL: pregao@parnaiba.pi.gov.br LOCAL: - www.licitacoes-e.com.br

Parnaíba (PI), 27 de março de 2023.

Bruna Miranda Gomes
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2023

REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS AUTOMOTIVOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PARA FINS DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA (SEDESC), DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SEDUC), DA SECRETARIA DE SAÚDE (SESA), DA SECRETARIA DE GESTÃO (SEGES) E DA SECRETARIA DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E DA ARTICULAÇÃO COM AS FORÇAS DE SEGURANÇA (SETRANSFAS), PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

O Município de Parnaíba-PI torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, cujo certame será regido integralmente, pela Lei Federal n.º 10.520/2002 e dos Decretos Municipais n.ºs 440/2006 e 452/2006, Decreto regulamentar federal n.º 10.024/2019, com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666 de 21.06.1993 e suas alterações e demais normas pertinentes ao objeto do certame. Pregão Eletrônico, Ata de Registro de Preços do tipo menor preço por lote, adjudicação por item. **Início de acolhimento de propostas 27/03/2023. Abertura das propostas: 06/04/2023 às 08:30. Início da sessão de disputa de preços: 06/04/2023 às 09:00.** Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília /DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

RETIRADA DO EDITAL – No site www.tce.pi.gov.br, e obrigatoriamente no site www.licitacoes-e.com.br, tendo em vista necessidade de acompanhamento eletrônico e imediato de informações complementares, tais como resposta esclarecimentos, impugnações, alterações de datas entre outras.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTA: Rua Itaúna, n.º 1434, Bairro Pindorama, Parnaíba/PI, CEP: 64215-115, sala de Licitações, setor de Pregão. Horário de atendimento: segunda à sexta-feira, de 07:30 às 13:30 horas. Telefone: (86) 99545-9710 E-MAIL: pregao@parnaiba.pi.gov.com.br LOCAL: - www.licitacoes-e.com.br.

Parnaíba (PI), 27 de março de 2023.

Pedro Victor Carvalho das Chagas
Pedro Victor Carvalho das Chagas
Pregoeiro

AVISO DE REMARCAÇÃO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



AVISO DE REMARCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2023

REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA – PI.

O Município de Parnaíba-PI torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, cujo certame será regido integralmente, pela Lei Federal n.º 10.520/2002 e dos Decretos Municipais n.ºs 440/2006 e 452/2006, Decreto regulamentar federal n.º 10.024/2019, com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666 de 21.06.1993 e suas alterações e demais normas pertinentes ao objeto do certame. Pregão Eletrônico do tipo menor preço item, adjudicação por item. **Início de acolhimento de propostas 28/03/2023. Abertura das propostas: 10/04/2023 às 08:30. Início da sessão de disputa de preços: 10/04/2023 às 09:00.** Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília /DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame. **JUSTIFICATIVA: REMARCAÇÃO SOLICITADA PELA SECRETARIA, PARA QUE SEJA FEITO READEQUAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL.**

RETIRADA DO EDITAL – No site www.tce.pi.gov.br, e obrigatoriamente no site www.licitacoes-e.com.br, tendo em vista necessidade de acompanhamento eletrônico e imediato de informações complementares, tais como resposta esclarecimentos, impugnações, alterações de datas entre outras.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTA: Rua Itaúna, n.º 1434, Bairro Pindorama, Parnaíba/PI, CEP: 64215-115, sala de Licitações, setor de Pregão. Horário de atendimento: segunda à sexta-feira, de 07:30 às 13:30 horas. Telefone: (86) 99545-9710 E-MAIL: pregao@parnaiba.pi.gov.com.br LOCAL: - www.licitacoes-e.com.br.

Parnaíba (PI), 27 de março de 2023.

Pedro Victor Carvalho das Chagas
Pedro Victor Carvalho das Chagas
Pregoeiro

EXTRATOS CLCA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 247/2023

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3323/2023-PMP/PI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DO SETOR DE IMUNIZAÇÃO, NAS SALAS DE VACINA DOS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - PI;
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002; Lei nº 8.666/1993.
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2022;
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE;
CONTRATADO (A): BRASIL MEDICAMENTOS LTDA;
CNPJ: 17.828.413/0001-61;
VIGÊNCIA: 90 (NOVENTA) DIAS;
VALOR: R\$ 9.350,00 (nove mil, trezentos e cinquenta reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE: 2222; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.36; FONTE DE RECURSOS/CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 600/999.
DATA DA ASSINATURA: 06/03/2023.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 291/2023

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5177/2023-PMP/PI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS TIPO A OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO SAMU 192 DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA/PI, ATENDENDO PORTARIA Nº 2.946 DE 27 DE OUTUBRO DE 2021, QUE DESTINA RECURSO FEDERAL NO VALOR DE 498.642 (QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS) PARA AQUISIÇÃO DE BEM PERMANENTE, SENDO O VALOR RECEBIDO INSUFICIENTE PARA AQUISIÇÃO DE 02 (DUAS) AMBULÂNCIAS, O MUNICÍPIO ENTRA COM O VALOR COMPLEMENTAR DE 89.158,00 (OITENTA E NOVE MIL, CENTO E CINQUENTA E OITO REAIS) NECESSÁRIO PARA A AQUISIÇÃO.;
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002; Lei nº 8.666/1993.
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 110/2022;
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE;
CONTRATADO (A): MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA;
CNPJ: 03.093.776/0012-44;
VIGÊNCIA: 31/12/2023;
VALOR: R\$ 587.800,00 (quinhentos e oitenta e sete mil e oitocentos reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE: 2203; ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.30; FONTE DE RECURSOS/CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 601/999 e 500/300.
DATA DA ASSINATURA: 17/03/2023.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 305/2023

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8260/2023-PMP/PI
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA ELÉTRICA COM MATERIAIS E MÃO DE OBRA INCLUSA PARA SEREM UTILIZADOS NO PATIO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO BAIRRO BEBEDOURO AV. CHAGAS RODRIGUES E AV. JOSE DE MORAES CORREIA NO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI.
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002; Lei nº 8.666/1993.
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 083/2022;
CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA;
CONTRATADO (A): CASTRO & ROCHA LTDA;
CNPJ: 32.185.141/0001-12;
VIGÊNCIA: 31/12/2023;
VALOR: R\$ 205.076,84 (duzentos e cinco mil, setenta e seis reais e oitenta e quatro centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE: 2333; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.05; FONTE DE RECURSOS/CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 751/999.
DATA DA ASSINATURA: 20/03/2023.

EXTRATOS CLCA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 308/2023

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8797/2023-PMP/PI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AOS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO BÁSICA (ENSINO FUNDAMENTAL, INFANTIL, EJA E AEE) DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARA ATENDIMENTO DE 25 DIAS LETIVOS.;
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002; Lei nº 8.666/1993.
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04/2023;
CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;
CONTRATADO (A): COMERCIAL VIEIRA COSTA ATACADISTA LTDA;
CNPJ: 41.250.142/0001-94;
VIGÊNCIA: MARÇO A ABRIL DE 2023;
VALOR: R\$ 59.315,43 (cinquenta e nove mil, trezentos e quinze reais e quarenta e três centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE: 2019; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.07; FONTE DE RECURSOS/CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 500/200.
DATA DA ASSINATURA: 20/03/2023.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 309/2023

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8799/2023-PMP/PI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AOS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO BÁSICA (ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL; EJA E AEE) DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARA ATENDIMENTO DE 25 DIAS LETIVOS;
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002; Lei nº 8.666/1993.
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2023;
CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;
CONTRATADO (A): LUCYVALDO A PIAULILINO;
CNPJ: 22.879.212/0001-23;
VIGÊNCIA: 30/04/2023;
VALOR: R\$ 216.306,00 (duzentos e dezesseis mil, trezentos e seis reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE: 2019; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.07; FONTE DE RECURSOS/CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 500/200.
DATA DA ASSINATURA: 20/03/2023.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 311/2023

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8800/2023-PMP/PI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AOS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO BÁSICA (ENSINO FUNDAMENTAL, INFANTIL, EJA E AEE) DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARA ATENDIMENTO DE 25 DIAS LETIVOS.;
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002; Lei nº 8.666/1993.
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04/2023;
CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;
CONTRATADO (A): S GOMES ARAUJO EIRELI;
CNPJ: 24.754.748/0001-48;
VIGÊNCIA: MARÇO A ABRIL DE 2023;
VALOR: R\$ 157.364,33 (cento e cinquenta e sete mil, trezentos e sessenta e quatro reais e trinta e três centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE: 2019; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.07; FONTE DE RECURSOS/CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 500/200.
DATA DA ASSINATURA: 20/03/2023.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 312/2023

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8798/2023-PMP/PI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AOS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO BÁSICA (ENSINO FUNDAMENTAL, INFANTIL, EJA, E AEE) DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARA ATENDIMENTO DE 25 DIAS LETIVOS, CONFORME PLANILHAS EM ANEXO. A ENTREGA DEVERÁ SER REALIZADA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS CONFORME ORDEM DE FORNECIMENTO.
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002; Lei nº 8.666/1993.
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04/2023;
CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;
CONTRATADO (A): FERREIRA & MARQUES LTDA;
CNPJ: 35.391.297/0001-48;
VIGÊNCIA: 30/04/2023;
VALOR: R\$ 9.130,80 (nove mil, cento e trinta reais, e oitenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE: 2019; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.07; FONTE DE RECURSOS/CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 500/200.
DATA DA ASSINATURA: 20/03/2023.

EXTRATOS CLCA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2023 AO CONTRATO Nº 379/2022

REFERÊNCIA: Termo Aditivo Nº. 001/2023 ao Contrato Nº 379/2022 celebrado entre o Município de Parnaíba - PI e a empresa CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;
CONTRATADO: CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA;
CNPJ: 13.855.882/0002-08;
OBJETO: Acréscimo de R\$ 65.834,40 (Sessenta e Cinco mil, oitocentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos) ao valor global do Contrato nº 379/2022, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSBORDO, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS PROVENIENTES DE SERVIÇO DE SAÚDE, conforme justificativa contida na Solicitação de Material/Serviços nº 216/23;
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico Nº 064/2021/PMP-PI, conforme as disposições da Lei nº 10.520/02 e Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores;
DATA DA ASSINATURA: 14/02/2023.

EXTRATOS CLCA

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 274/2023- PMP/PI

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7625/2023-PMP/PI;
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DEPARNAÍBA-PI / SECRETARIA DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E DA ARTICULAÇÃO COM AS FORÇAS DE SEGURANÇA;
CONTRATADO: CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA;
CNPJ: 32.405.756/0001-47;
OBJETO: Serviço de inspeção técnica, avaliação do sistema elétrico, revisão dos controladores semafóricos e manutenção e reposição de peças de 21 semáforos no Município de Parnaíba-PI durante o período de 90 (noventa) dias, de interesse da Secretaria de Transporte, Trânsito e da Articulação com as Forças de Segurança;
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de licitação nº 16/2023, conforme artigo 24, IV da lei nº 8.666/93;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2290; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.05; Fonte de Recurso: 500/999/000;
VALOR GLOBAL: R\$ 54.500,40 (cinquenta e quatro mil quinhentos reais e quarenta centavos);
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado através de termo aditivo mediante acordo entre as partes;
DATA DA ASSINATURA: 23/03/2023;
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

EXTRATO PUBLICAÇÃO / ATO ADMINISTRATIVO

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7414/2023-PMP/PI;
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA-P / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;
CONTRATADO: DIDÁTICOS EDITORA LTDA;
CNPJ: 17.164.399/0001-49;
OBJETO: Aquisição de livros didáticos destinados aos alunos do 4º ano do ensino fundamental das escolas de educação básica, que visa resgatar o estudo da história e Geografia da cidade de Parnaíba - PI, de interesse da Secretaria Municipal de Educação-SEDUC;
FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação Nº 43/2023, nos termos do art. 25, inciso I da Lei n.º 8.666/93;
VALOR DO CONTRATO: R\$ 352.500,00 (trezentos e cinquenta e dois mil e quinhentos reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2066; Elemento de Despesa: 3.3.90.32.04, Fonte de Recurso: 550/999/002;
VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias;
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA.

INEDITORIAIS



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PARNÁIBA- PI

RESOLUÇÃO Nº 007/2023/CMDCA

Dispõe sobre a aprovação do edital do Processo de Escolha Unificado dos Membros dos Conselhos Tutelares do Município de Parnaíba- PI, em data unificada no território Nacional da República Federativa do Brasil, no dia 01 de outubro de 2023, suas etapas e dá outras providências.

Considerando o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA em cumprimento da Lei nº 8.069/90, que institui o Estatuto da Criança e do Adolescente;

Considerando a Lei Municipal 069/2015, que estabelece novos parâmetros relativos à política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente e dá outras providências;

Considerando a resolução do CONANDA de Nº 231 de 28 de dezembro de 2022, que altera a resolução 170, de 10 de dezembro de 2014 para dispor sobre o processo de escolha em data unificada em todo território nacional dos membros do conselho tutelar;

Considerando a Resolução do CEDCA/PI de Nº 131 de 15 de março de 2023, que dispõe sobre as recomendações para o funcionamento e o processo de escolha unificado dos conselheiros tutelares no âmbito do Estado do Piauí.

Considerando a realização do Processo de Escolha para os conselheiros tutelares do município de Parnaíba- PI do ano de 2023;

Considerando o edital 01/2023 do CMDCA, que regulamenta a realização do Processo de Escolha Unificado para os Membros do Conselho Tutelar;

Considerando a reunião realizada no dia 22 de março de 2023 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Parnaíba- PI.

RESOLVE:

Art. 1º- Publicar a aprovação EDITAL 07/2023 de convocação, normatização e regulamento para o Processo de Escolha Unificado dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Parnaíba- PI, para mandato de 4 anos, no quadriênio 2024/2028, sob Lei Municipal Lei Municipal Nº 069/2015, sob responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes- CMDCA, sob a fiscalização do Ministério Público de Piauí, que atua perante o Juízo da Infância e Juventude da Comarca de Parnaíba- PI.

INEDITORIAIS

Art. 2º - O presente Edital tem como objetivo preencher 5 (cinco) vagas para a função de Conselheiro (a) Tutelar **TITULAR** do município de Parnaíba- PI, com atribuições funcionais, Jornada de Trabalho, direitos previdenciários e trabalhistas estabelecidos no Estatuto da Criança e do Adolescente (lei 8.069/90) e Lei Municipal nº 069/2015, para mandato de 4 (quatro) anos quadriênio 2024/2028.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Parnaíba (PI), 27 de março de 2023.

Diana Maria Rocha Pires
Presidente do CMDCA

INEDITORIAIS

INEDITORIAIS



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PARNAÍBA- PI

RESOLUÇÃO Nº 08/2023/CMDCA

Institui a Comissão Especial Eleitoral para o Processo de Escolha dos Unificados dos membros do Conselho Tutelar de Parnaíba- PI e dá outras providências.

Considerando o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA em cumprimento da Lei nº 8.069/90, que institui o Estatuto da Criança e do Adolescente;

Considerando a lei Municipal 069/2015, que estabelece novos parâmetros relativos à política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente e dá outras providências;

Considerando a resolução do CONANDA de Nº 231 de 28 de dezembro de 2022, que altera a resolução 170, de 10 de dezembro de 2014 para dispor sobre o processo de escolha em data unificada em todo território nacional dos membros do conselho tutelar;

Considerando a Resolução do CEDCA/PI de Nº 131 de 15 de março de 2023, que dispõe sobre as recomendações para o funcionamento e o processo de escolha unificado dos conselheiros tutelares no âmbito do Estado do Piauí.

Considerando a realização do Processo de Escolha para os conselheiros tutelares do município de Parnaíba- PI do ano de 2023;

Considerando o edital 01/2023 do CMDCA, que regulamenta a realização do Processo de Escolha Unificado para os Membros do Conselho Tutelar;

Considerando a reunião realizada no dia 22 de março de 2023 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Parnaíba- PI.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Especial Eleitoral com o objetivo de conduzir o Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar, composta por três fases eliminatórias: inscrição, prova de conhecimento específico e eleição dos candidatos aprovados;

Art. 2º Integra a Comissão Especial Eleitoral os seguintes conselheiros:

- I – Rosária de Fátima Aguiar, CPF 066.115.753- 91 (F. Ninho)
- II – Daniel Lívio de Moraes Sousa, CPF 953.692.523- 00 (Sec. de Cultura)
- III – Ana Lúcia Lima da Silva, CPF 227.887.603- 10 (SINTE)
- IV- Jandira Santos de Souza, CPF 133.332.403- 00 (SEDESC)
- V- Rita de Cassia do Azevedo, CPF 224.596.868- 97 (Pastoral da Criança)
- VI- Leonardo Pereira de Sousa, CPF 053.441.343- 98 (Sec. de Esporte e Lazer).

§1º A Comissão Especial Eleitoral será presidida pela senhora Rosária de Fátima Aguiar e como vice Daniel Lívio de Moraes Souza;

§2º Não poderão fazer parte da Comissão, os conselheiros que concorrerão ao processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar ou que possuam cônjuge, companheiro, ainda que em união homoafetiva, ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, como: filhos, pais, irmãos, enteados, padrasto, madrastra ou tios, que irão participar do processo;

§3º Caso algum membro do CMDCA venha a tornar-se impedido por conta do disposto no §2º deste artigo, será afastado da Comissão, sendo substituído por qualquer outro conselheiro, inclusive suplente;

Art.3º Para auxiliar a Comissão serão criadas subcomissões sendo estas compostas por conselheiros titulares ou suplentes, caso seja necessária;

Art.4º Compete a Comissão Eleitoral:

§1º Realizar reunião destinada a dar conhecimento formal das regras da campanha aos candidatos considerados habilitados ao pleito, que firmarão compromisso de respeitá-las, sob pena de imposição das sanções previstas na legislação municipal;

§2º Estimular e facilitar o encaminhamento de notícias de fatos que constituam violação das regras do processo de eleição, por parte dos candidatos ou à sua ordem;

§3º Analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de impugnação e outros incidentes ocorridos no dia da prova e da votação;

§4º Providenciar a confecção dos materiais necessários para o processo eleitoral, bem como os locais de votação;

§5º Escolher e divulgar os locais de prova e votação;

§6º Selecionar, preferencialmente junto aos órgãos públicos municipais, os mesários e escrutinadores, bem como seus respectivos suplentes, que serão previamente orientados sobre como proceder no dia da votação;

§7º Solicitar, junto ao Comando da Polícia Militar, a designação de efetivo para garantir a ordem e segurança dos locais de votação e apuração dos votos;

§8º Divulgar, imediatamente após a apuração, o resultado oficial da votação; e

§9º Resolver os casos omissos.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

Parnaíba- PI, 27 de março de 2023.

Diana Maria Rocha Pires
Presidente do CMDCA





ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

Prefeito Municipal: **FRANCISCO DE ASSIS DE MORAES SOUZA**

Vice-Prefeito: **CARLOS ALBERTO SANTOS DE SOUSA**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - DOM

Órgão destinado a divulgação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo deste município e de outros assuntos de interesse público.

Criado pela Lei Municipal nº 1440, de 04 de março de 1994.

Responsáveis: **Lisandro Ayres Furtado** (Secretário de Governo)

Janyere Alexandrino de Sousa (Gerente de Diário Oficial do Município)

Izabella Salomão Moraes (Gerente de Atos Oficiais)

Lisandro Ayres Furtado

Secretário de Governo

Ricardo Viana Mazulo

Procurador Geral do Município

Francisco Eudes Fontenele Aragão

Controlador Geral do Município

Gil Borges dos Santos

Secretário Municipal de Fazenda

Adalgisa Carvalho de Moraes Souza

Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

João Carlos Guimarães Araújo

Secretário Imediato do Prefeito

Ismael Lima de Abreu

Secretário da Chefia de Gabinete

Amaury Mendonça de Sousa

Secretário de Gestão

Maria de Fátima da Silveira Ferreira

Secretária Municipal de Educação

Antônio Nivardo Vieira

Secretário Municipal de Saúde - SESA

Edrivandro Gomes Barros

Secretário de Projetos Especiais e Desenvol. Econômico

Paulo Eudes Carneiro

Secretário Mun. do Setor Primário e Abastecimento -
SESPA

Maurício Pinheiro Machado Junior

Secretário de Transporte, Trânsito e da Articulação
com as Forças de Segurança

Fábio Silva de Sousa

Ouvidor Geral do Município

Renan Rodrigues Benicio

Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Interino

Francisco Emanuel Cunha de Brito

Secretário de Serviços Urbanos e Defesa Civil

Carmem Maria da Silveira Aguiar

Secretária de Infraestrutura, Habitação e Regularização
Fundiária

José Geraldo Santos Silva

Secretário de Esportes e Lazer

Rafael Alves de Sousa

Secretário Municipal do Trabalho e Defesa do
Consumidor - PROCON

Zulmira do Espírito Santo Correia

Gestora da Central de Licitação e Contratos
Administrativos - CLCA

Francisco das Chagas Dourado dos Santos Júnior

Superintendente de Planejamento

Arlindo Ferreira Gomes Neto

Superintendente de Cultura

Joaquim Vidal Araújo

Superintendente de Turismo

Roberto William Rufino de Sousa

Superintendente de Comunicação

João Rocha de Oliveira

Presidente do Instituto de Previdência Municipal de
Parnaíba - IPMP

Francisco das Chagas Silva de Oliveira

Pres. da Agência Parnaibana de Reg. de serviços
Publicos-ASERPA

Josiane de Oliveira Rios

Presidente da Empresa Parnaibana de Serviços - EMPA

Marcus Vinícius do Carmo Ferreira

Diretor Geral da Escola Parnaibana de Administração
Pública

